

EDITAL Nº 02/2026 - PIT/EBSERH HUPAA-UFAL

RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS AO PROGRAMA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA DO HUBRASIL PIT/EBSERH 2026 HUPAA-UFAL

A Comissão Avaliadora do Programa de Iniciação Tecnológica da Ebserh 2026 (PIT/Ebserh) do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES (HUPAA-UFAL) torna público, após a análise dos recursos, o resultado FINAL da avaliação das propostas submetidas ao Edital do PIT/Ebserh 2026.

DAS VAGAS¹:

AC – Ampla Concorrência; RF - Renda familiar bruta per capita igual ou inferior a um salário-mínimo; PPP - Pessoas Pretas ou Pardas; PCD - Pessoas com Deficiência; PI - Pessoas Indígenas; PQ - Pessoas Quilombolas

HOSPITAL	AC	RF	PPP	PcD/PI/PQ	TOTAL
HUPAA-Ufal	4	1	2	1	8

¹ 4.3.6. Caso alguma vaga reservada para determinada categoria de ações afirmativas não seja preenchida, a vaga remanescente será realocada para a próxima categoria do sistema de reserva de vagas, observando-se a seguinte ordem de priorização: PPP, PI, PQ, PCD, RF, respeitando a ordem de classificação no mesmo HUF. 4.3.7. Caso as vagas reservadas para ações afirmativas não sejam preenchidas, após a aplicação da ordem de realocação prevista no item anterior, estas serão destinadas à ampla concorrência, no âmbito do mesmo HUF, respeitada a ordem de classificação.

INSCRIÇÃO	CPF DO ALUNO	CÓDIGO DO PROJETO NO REDE PESQUISA	CATEGORIA INSCRIÇÃO (AC/PPP/RF/ PCD/PI/PQ)	CATEGORIA APROVADA (AC/PPP/RF/ PCD/PI/PQ)	NOTA FINAL	APROVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
15	***.859.***_**	27536	PPP	AC	98,4	APROVADO	CLASSIFICADO
09	***.531.***_**	27040	PPP	AC	97,7	APROVADO	CLASSIFICADO
14	***.731.***_**	27213	AC	AC	91,2	APROVADO	CLASSIFICADO
13	***.533.***_**	27395	AC	AC	90	APROVADO	CLASSIFICADO
17	***.569.***_**	28109	AC	REMANEJADA RF	89,5	APROVADO	CLASSIFICADO
06	***.425.***_**	26143	AC	REMANEJADA PPP	87,3	APROVADO	CLASSIFICADO
16	***.266.***_**	28111	AC	REMANEJADA PPP	86,6	APROVADO	CLASSIFICADO
03	***.101.***_**	17924	AC	REMANEJADA PcD/PI/PQ	83,6	APROVADO	CLASSIFICADO
05	***.987.***_**	24519	AC	-	76,4	APROVADO	NÃO CLASSIFICADO

[...] 7. DAS CONVOCAÇÕES

7.1. Após a divulgação do resultado final, os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão enviar os seguintes documentos à coordenação local do Programa, no prazo previsto no cronograma deste edital:

- a) documento oficial com foto;
- b) histórico escolar emitido há, no máximo, 3 meses da data de inscrição;
- c) carta de anuência do HUF gerada pelo sistema Rede Pesquisa;

d) nos casos de projetos envolvendo seres humanos e/ou animais, parecer favorável do CEP ou CEUA, conforme o caso, a ser anexado no sistema Rede Pesquisa até a data da convocação;

e) termo de responsabilidade do(a) bolsista, conforme o ANEXO VI, assinado por meio do SEI, da Plataforma gov.br ou outra modalidade de assinatura eletrônica, desde que sua integridade seja conferida por provedor de assinatura;

f) declaração de concordância do(a) coordenador(a) do projeto ou do(a) pesquisador(a) principal, conforme o ANEXO VII, caso o(a) orientador(a) não seja o(a) coordenador(a) do projeto ou o(a) pesquisador(a) principal.

7.1.1. Para fins do disposto na alínea "a", serão considerados documentos oficiais com foto: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Carteira de Identidade ou Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Certificado de reservista, Documento oficial com nome social (para pessoas transexuais e travestis), e-Título ou Passaporte.

7.1.2. Excepcionalmente, caso o parecer do CEP ou CEUA ainda não tenha sido emitido no momento da convocação, o protocolo de submissão ao Comitê deverá ser encaminhado juntamente com os documentos previstos no item 7.1, em substituição à exigência da alínea "d".

7.1.3. Na hipótese prevista no item 7.1.2, o(a) orientador(a) deverá garantir que o parecer favorável do CEP ou CEUA seja anexado no sistema Rede Pesquisa no prazo máximo de até 2 (dois) meses, contado a partir do início da vigência da bolsa, sob pena de perda da vaga.

7.2. Após a entrega e validação da documentação, o(a) candidato(a) será cadastrado(a) pela coordenação do Programa na Plataforma Carlos Chagas do CNPq.

7.2.1. Concluído o cadastro, o(a) candidato(a) receberá, no e-mail informado na Plataforma Lattes, as orientações para a assinatura do Termo de Outorga do CNPq, devendo realizar sua aceitação.

7.2.2. O(A) candidato(a) somente estará apto(a) a receber a bolsa após a assinatura do Termo de Outorga.

7.3. É de responsabilidade do(a) bolsista realizar o correto preenchimento e atualização dos dados bancários no sistema do CNPq, incluindo número da agência e da conta corrente do Banco do Brasil, para fins de recebimento da bolsa. 7.4. A não apresentação ou

apresentação incompleta de qualquer informação e/ou documento exigido neste Edital, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos, resultará na perda da vaga e na convocação do(a) próximo(a) candidato(a) ou projeto classificado.

Considerando o cronograma do edital:

ETAPAS	DATAS
Período de inscrições	11/05/2026 a 19/07/2026
Homologação preliminar das inscrições	21/07/2026
Interposição de recursos	22/07/2026 a 27/07/2026
Homologação final das inscrições	29/07/2026
Avaliação dos projetos	30/07/2026 a 28/08/2026
Resultados preliminares da análise dos projetos	01/09/2026
Interposição de recursos	02/09/2026 a 05/09/2026
Resultado final da análise de projetos	10/09/2026
Envio do preenchimento das vagas para a Administração Central da HU Brasil	11/09/2026
Remanejamento de vagas, caso necessário	14/09/2026 a 17/09/2026
Publicação do resultado definitivo	21/09/2026
Entrega de documentação dos alunos	22/09/2026 a 28/09/2026
Cadastro dos bolsistas na Plataforma Carlos Chagas	01/10/2026 a 11/10/2026
Início das atividades	01/10/2026
Vigência da bolsa	01/10/2026 a 30/09/2027
Término das atividades	30/09/2027
Entrega do relatório final	01/10/2027 a 31/10/2027

A partir do dia **22/09/2026**, o sistema **REDCap** enviará ao candidato um e-mail contendo o link para apresentação da DOCUMENTAÇÃO DOS ALUNOS.

Caso o e-mail não seja recebido, solicitamos que o candidato entre em contato com o **Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde (SGPITS)**, pelo e-mail sgpits.hupaa-ufal@ebserh.gov.br, informando a ocorrência para que sejam tomadas as providências necessárias.

(Assinado eletronicamente)

Comitê do Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do HUPAA-UFAL/Ebserh